



Número SIGA: 5.200.06224.1.03.01924.02.2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 5.200.0062.1.01.019.00.2024 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGEDOCE, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓGESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES E A EMPRESA PADARIA D'LOURDES GV LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED] portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED] e por seu e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso Pereira, brasileiro, [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 5.200.0062.1.01.019.00.2024 celebrado com a empresa **PADARIA D'LOURDES GV**



LTDA, com fundamento no Processo Administrativo nº 5.200.01.0197.0062.2024, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, pela, Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração das rubricas orçamentárias do Contrato nº 5.200.0062.1.01.019.00.2024, e seus respectivos aditivos, conforme justificativas elencadas no Processo Administrativo nº 5.200.01.0197.0062.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, as rubricas orçamentárias para as despesas com a execução do presente Contrato, passam a constar da seguinte forma:

CG	RUBRICA	TOTAL
CG 035/ANA/2025	POA ANA - 4.2.2.1. Despesas administrativas	R\$ 4.053,11
CG 002/IGAM/2025	POA IGAM - 4.2.2.1. Despesas administrativas	R\$ 6.079,67
	TOTAL	R\$ 10.132,78

Valor total: R\$ 10.132,78 (Dez mil, cento e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 5.200.0062.1.01.019.00.2024 e seu(s) respectivo(s) aditivo(s) não alteradas por este instrumento.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Dados: 2026.02.12 11:29:38 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

ALEX CARDOSO PEREIRA
Assinado de forma digital por ALEX CARDOSO PEREIRA
Dados: 2026.02.10 15:45:33 -03'00'

ALEX CARDOSO PEREIRA
Diretor-Executivo Interino
AGEDOCE

Conferido por:

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 10/02/2026 13:41:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Vargas Vilela de Andrade
Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente
gov.br MARISA SOARES PACHECO
Data: 10/02/2026 12:19:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marisa Soares Pacheco
Controle Interno